



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 1234 DE 27 DE abril DE 2007.**

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.121,86 (Nove mil, cento e vinte e um reais e oitenta e seis centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do excesso de arrecadação verificado na receita de Outras Transferências Ligadas a Projetos de Educação – Fonte 0016 – referente ao Convênio nº. 816585/2006 do FNDE, para execução de projetos que beneficiem a Educação Especial do município, no valor explicitado no artigo 1º deste decreto.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE abril DE 2007.

  
JOSE LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 039/2007  
Mensagem nº 021/GP/2007  
Autor: Executivo Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PRESIDENTE

| ANEXO I                                |                                                |       |               |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|-------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI |                                                |       |               |
| PROGRAMA                               | DOTAÇÃO                                        | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO |
| <u>CRIAR</u>                           |                                                |       |               |
| 2011.12.367.0006.2.061                 | Projeto de Educação Especial                   |       | 9.121,86      |
| 3.3.90.39                              | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0016  | 4.171,86      |
| 4.4.90.52                              | Equipamentos e Material Permanente             | 0016  | 4.950,00      |
|                                        |                                                |       |               |
| TOTAL                                  |                                                |       | 9.121,86      |